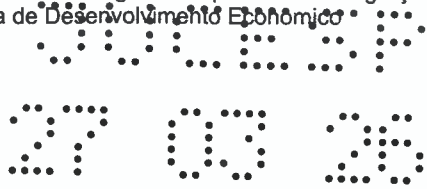




JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.871.589/26-6



CONTROLE INTERNET
035976339-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Documentos de Interesse da Empresa/Empresário;			
NOME EMPRESARIAL Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.			PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida das Americas	NÚMERO 3434	COMPLEMENTO Bloco7-SL 201	CEP 22640-102
MUNICÍPIO Rio de Janeiro	UF RJ	TELEFONE (21)994061188	EMAIL juridico@oliveiratrust.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 36.113.876/0001-91	NIRE - SEDE 3330027387-5	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Ricardo Lucas Dara da Silva (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 164,05 DARF: R\$, 00	SEC. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 23/03/2026	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 100.696/26-0

MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES

JUCESP PROTOCOLO
0.871.589/26-6

CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91 / NIRE (JUCERJA) 33.

CNPJ/ME nº 36.113.876/0004-34 / NIRE (JUCESP) 35.9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2026, às 09:00 horas, na sede social da OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., localizada na Capital e Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 7, Sala 201, CEP 22640-102, Barra da Tijuca (“Companhia”), foi realizada Assembleia Geral de Acionistas, que foi instalada, em primeira convocação, com a participação de acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social da Companhia, de acordo com verificação feita no respectivo “Livro de Registro de Presença de Acionistas”. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** compoendo a mesa, em conformidade com o disposto no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Diretor Presidente José Alexandre Costa de Freitas assumiu a presidência dos trabalhos desta assembleia, que convidou o Sr. Alexandre Lodi de Oliveira para secretariar os trabalhos. **ABERTURA E INSTALAÇÃO DA SESSÃO:** tendo sido iniciada a assembleia, constatada a existência de “quórum”, conforme assinaturas apostas no “Livro de Registro de Presença de Acionistas” da Companhia, o Presidente declarou instalada a Assembleia. **PUBLICAÇÕES:** em seguida, considerando que, em decorrência da presença do único acionista, foi suprida a formalidade de publicação prévia do edital de convocação, conforme permitido pelo §4º do art. 124 da Lei 6404/76 (“LSA”), bem como que os documentos referidos no Art. 133 da LSA foram publicados no jornal Monitor Mercantil previamente à Assembleia, o Sr. Presidente recomendou ao Secretário que procedesse à leitura das **ORDENS DO DIA** nos seguintes termos:

- ✓ Fica o Sr. Acionista convocado para deliberar sobre as seguintes matérias: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) em relação ao exercício findo em 31/12/2025: (a) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis do Relatório dos Auditores Independentes; e (b) destinação do lucro líquido; e **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (2) aprovar o aumento do capital social com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (3) consolidação do estatuto social da Companhia; e (4) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026.
- ✓ **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente o acionista reconhece que teve acesso aos documentos previstos no art. 133, incisos “i” a “iii” da LSA, anteriormente à realização desta assembleia e com devido tempo hábil para análise, revisão e ponderações sobre os referidos documentos. Passando à pauta da Assembleia, o único acionista da Companhia deliberou: aprovar **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (1) em relação ao exercício social findo em 31/12/2025: (a) o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis o Relatório dos Auditores Independentes (em anexo); e (b) face à apuração de lucro líquido no montante de R\$ 103.621.740,78 (cento e três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), a destinação do montante de: (b1) R\$ 5.181.087,04 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, oitenta e sete reais e quatro centavos) para a Reserva Legal; (b2) R\$ 28.802.867,61 (vinte e oito milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) para Outras Reservas de Lucros; e (b3) R\$ 69.637.786,13 (sessenta e nove milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 03/61

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEMESTRE VALIAVADOR DE DE CERTIDÃO

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

100.696/26-0



 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Marina

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO: MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

100.696/26-0



JUCESP SEDE JUCESP

JUCESP
5
27 MAR 2026

ESTATUTO SOCIAL
OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURACÃO E OBJETO

Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** e tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 3434, bloco 7, grupos 201 e 705, Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, bem como dependência (filial) na Cidade do Estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, podendo por deliberação de sua administração abrir ou suprimir filiais ou escritório em qualquer parte do território brasileiro, desde que sejam observadas as disposições legais pertinentes.

Artigo 2º - A Companhia funcionará por prazo indeterminado.

Artigo 3º - A Companhia, enquanto Instituição Financeira, tem por objeto:

- A) subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissão de títulos e valores mobiliários para revenda;
- B) intermediar oferta Pública e Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários no mercado;
- C) comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- D) encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- E) incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários;
- F) exercer funções de agente fiduciário;
- G) instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos;
- H) constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários;
- I) praticar operações de conta margem, conforme regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários;
- J) realizar operações compromissadas;
- K) praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central;
- L) operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada regulamentação baixada pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência;
- M) prestar serviços de intermediação e assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais;
- N) emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e
- O) exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo Único - A companhia deverá manter sistema de conta corrente, não movimentável por cheque para efeito de registro das operações por conta de seus clientes.

Artigo 4º - É vedado à companhia enquanto sociedade distribuidora:

- A) realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



da cessação de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor;

- B) cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociação com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária;
- C) adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, caso em que deverá vendê-los dentro do prazo de 1 (hum) ano, a contar de recebimento, prorrogável até 2 (duas) vezes a critério do Banco Central;
- D) obter empréstimos ou financiamento junto a instituições financeiras, exceto aqueles vinculados a:
- I. aquisição de bens para uso próprio;
 - II. operações e compromissos envolvendo títulos e renda fixa, conforme regulamentação em vigor;
 - III. operações de conta margem de seus clientes, conforme regulamentação em vigor;
 - IV. garantias na subscrição ou aquisição de valores mobiliários objeto de distribuição pública;
- E) dar ordens às sociedades corretoras para realização de operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral na bolsa de valores;
- F) acolher aplicações das entidades definidas no art.2º do Decreto nº 84.128, de 29/10/79 visto que essas entidades somente podem efetuar aplicações de suas disponibilidades financeiras em títulos federais, através do Banco Central do Brasil;
- G) celebrar contratos de mútuo, tendo por objeto o empréstimo de recursos financeiros com pessoas físicas e jurídicas não financeiras.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito da Companhia é de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), dividido em 26.000 (vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações são indivisíveis, não sendo reconhecido mais de um proprietário para cada ação.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 6º - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto.

SECÃO I
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - Não será constituído de forma permanente Conselho de Administração.

SECÃO II
DIRETORIA

Artigo 8º - A Diretoria será composta por um mínimo de 2 (dois) e um máximo de 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. Um dos membros da Diretoria será designado como Diretor Presidente, enquanto que os demais não terão designação específica.

Parágrafo 1º - O prazo de gestão de cada Diretor será de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 2º - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a investidura dos novos Diretores, eleitos de acordo com o previsto neste Artigo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00J07654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo 3º - Havendo renúncia ou destituição de membro da Diretoria, o cargo ocupado pelo Diretor renunciante ou destituído permanecerá vago até a investidura de seu substituto, designado de acordo com o previsto no caput deste Artigo 8º.

Parágrafo 4º - Em caso de ausência ou impedimento temporário por período de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, em suas funções.

Artigo 9º - Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias, caberá aos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, designar o substituto para completar o prazo de gestão do Diretor substituído.

Artigo 10 - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, o Estatuto, e a Assembleia Geral lhe conferirem para a prática dos atos necessários à consecução do objeto social da Companhia, observados os procedimentos estabelecidos neste Estatuto, cabendo-lhes adicionalmente:

- A) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os títulos e valores mobiliários da Companhia ou a ela confiados;
- B) transigir, concordar, renunciar, desistir, confessar dívidas e firmar compromissos;
- C) alienar, adquirir e onerar bens, conferir direitos; e
- D) designar e destituir o Ouvidor.

Parágrafo 1º - Caberá ao Diretor Presidente:

- I. convocar a Assembleia Geral de Acionistas;
- II. manter permanente coordenação entre os membros da Diretoria;
- III. presidir e convocar as reuniões de Diretoria, cujas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente o voto de desempate; e
- IV. praticar todos os atos que, nos termos da regulamentação vigente, sejam de responsabilidade do Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Caberá a cada um dos Diretores sem designação específica:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



- I. assessorar o Diretor Presidente na coordenação das atividades da Companhia; e
- II. zelar para que a Companhia cumpra integral e pontualmente todas as suas obrigações.

Parágrafo 3º - Nos assuntos levados à aprovação da Diretoria, o Diretor Presidente terá, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate na votação.

Parágrafo 4º - A investidura dos diretores far-se-á automaticamente, após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil, dispensado de caução, com a devida anotação no Livro de Reunião de Diretoria.

Artigo 11 - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador; ou (iii) por 02 (dois) procuradores em conjunto; ou (iv) isoladamente, por 01 (um) procurador.

Artigo 12 - Os Diretores, sempre em conjunto de 2 (dois), poderão nomear e constituir procuradores com poderes específicos para representar a Companhia, em conjunto ou isoladamente, na prática dos atos e operações que forem definidos nos respectivos instrumentos, sendo vedada a outorga de poderes genéricos de administração.

Artigo 13 – Exceção feita às procurações com poderes da cláusula *ad judicium*, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado, desde que apresentem finalidade específica, todas as demais procurações outorgadas pela Companhia, nos termos dos Artigos 11 e 12 deste Estatuto, não poderão ter validade superior a 02 (dois) anos.

CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

Artigo 14 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente que, quando instalado, será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, indicados nos termos da Lei nº 6.404/76 e com as atribuições ali previstas.

Parágrafo Único - Observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhe foi dada pelo Artigo 1º da Lei nº 9.457/97, os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



que deliberar sobre sua instalação durante o período em que o órgão funcionar e que estiverem no efetivo exercício de suas funções, observado, entretanto, que a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal não poderá ultrapassar R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), atualizados anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas.

CAPÍTULO V ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 15 - A Assembleia Geral, nos termos da lei, reunir-se-á:

- I. ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano, para:
 - (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia;
 - (b) eleger os membros da Diretoria e os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso; e
 - (c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e a distribuição de dividendos, quando for o caso.
- II. extraordinariamente, sempre que a lei, o Estatuto ou os interesses sociais aconselharem ou exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais convocadas de acordo com o aqui previsto deverão realizar-se no prazo de, no mínimo, 08 (oito) dias contados da respectiva data de convocação.

Artigo 16 - Poderão tomar parte nas Assembleias Gerais os acionistas cujos nomes constem do livro de registro de ações da Companhia até 03 (três) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral.

Artigo 17 - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento, por outro Diretor escolhido dentre os presentes. O Secretário da Mesa será de livre escolha do presidente da Assembleia Geral.

Parágrafo Único - As deliberações das Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto, serão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



tomadas por maioria simples de votos dos acionistas com direito a voto presentes à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco.

Artigo 18 - Antes da instalação de quaisquer das Assembleias Gerais, os acionistas presentes assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade, residência e a quantidade, espécie e classe das ações de que forem titulares.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL

Artigo 19 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto em 31 de dezembro de cada ano, e, semestralmente, a 30 de junho e 31 de dezembro, serão levantados os balanços gerais, podendo também, tais balanços serem levantados em 31 de março e 30 de setembro. Ao final de cada exercício social será levantado o balanço e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

- I. do resultado do exercício serão deduzidos, em primeiro lugar, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- II. do lucro líquido apurado, serão destinados 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social e 25% (vinte e cinco por cento) para o dividendo mínimo obrigatório; e
- III. o saldo de lucros, se existente, será destinado na forma aprovada em Assembleia Geral de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia levantará balancetes mensais e poderá distribuir dividendos intermediários, com base nos referidos demonstrativos, observadas as regras estipuladas no caput deste artigo, itens I e II.

CAPÍTULO VII DA OUVIDORIA

Artigo 20 - A Ouvidoria, de funcionamento permanente, terá a atribuição de assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Companhia e os clientes usuários de seus serviços e de seus produtos, inclusive na mediação de conflitos.

Artigo 21 - Além de outras previstas na legislação, constituem atribuições da Ouvidoria:

- I. receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços da Companhia;
- II. prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas;
- III. informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não ultrapassará 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas por mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação;
- IV. encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III;
- V. manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e
- VI. elaborar e encaminhar à auditoria interna e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualificativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 22 - O Ouvidor:

- I. deverá ter aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos de defesa do consumidor e à mediação de conflitos, comprovada em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica;
- II. terá prazo de mandato de 24 (vinte e quatro) meses, permitida a reeleição;
- III. poderá ser destituído: (a) por maioria absoluta de votos, mediante eleição de novo Ouvidor com aptidão para o desempenho das atividades e atribuições da Ouvidoria; (b) pela prática de atos que extrapolem sua competência; (c) por

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



conduta ética incompatível com a dignidade da função; e (d) por outras práticas e condutas desabonadoras que justifiquem a destituição.

Artigo 23 - Serão dadas à Ouvidoria as condições adequadas para o seu funcionamento, bem como para que a sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Artigo 24 - A Ouvidoria terá acesso às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

CAPÍTULO VIII

ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 25 - A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora das Assembleias Gerais acatarem declaração de voto de qualquer acionista signatário de tal acordo que tiver sido proferida contrariamente às disposições de referido instrumento. É também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder a transferência de suas ações em desrespeito ao estabelecido em tais acordos de acionistas.

CAPÍTULO IX

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 26 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei.

Parágrafo único – A Diretoria nomeará o liquidante e a Assembleia Geral determinará o modo de liquidação e elegerá os membros do Conselho Fiscal, ou manterá o já existente, que deverá funcionar durante o período de liquidação.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data de protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCESP
27 03 26

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Relatório do auditor independente

**Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025**

SEM VALOR DE CERTIDÃO

0495/25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 15/61

OLIVEIRA TRUST

DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanco patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



OLIVEIRA TRUST
Relatório da Administração

Prezados Senhores,

Apresentamos o Relatório da Diretoria e as demonstrações contábeis da Oliveira Trust DTVM S.A., relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2025, conforme resolução nº 4.818/20 e circular nº 3.701/14, expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil (BACEN), respectivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Oliveira Trust DTVM S.A. obteve patrimônio líquido de R\$ 105.461 e lucro líquido de 103.714.

A Oliveira Trust agradece a todos os colaboradores, clientes e parceiros que contribuíram para este resultado.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

A Diretoria

3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BDOTel.: + 55 21 2210 5166
Fax: + 55 21 2224 5285
www.bdo.com.brRua Barão de Tefé, 27
9º andar, Saúde, Rio de Janeiro, RJ
Brasil 20220-460

juceja

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Distribuidora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e o exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador (CFC) e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase**Informações comparativas**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que descreve que as referidas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), considerando a dispensa de apresentação, dos valores comparativos nas demonstrações contábeis do exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025, conforme previsto na Resolução nº 352/2023 do Banco Central do Brasil (BACEN). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório de Desempenho.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Desempenho e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 18/61



Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório de Desempenho e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório de Desempenho, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



BDO

OPINIÃO

DETERMINADA

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluímos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/F

Cristiano Mendes de Oliveira
Contador CRC 1 RJ 078157/O-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bt. 7 - 2º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
 CNPJ 36.113.876/0001-91

Balço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	31/12/2025
Circulante		318.852
Disponibilidades	4	1.502
Aplicações interfinanceira de liquidez	5	164.747
Títulos e valores mobiliários	5	116.049
Ativos fiscais correntes	6	22.810
Rendas a receber	7	14.214
(-) Provisão para perdas esperadas associadas a risco de crédito	7	(3.045)
Outros créditos	8	2.575
Não circulante		38.559
Realizável a longo prazo		35.353
Títulos e valores mobiliários	5	13.271
Outros créditos	8	22.082
Imobilizado de uso	9	3.206
Imobilizado de uso		5.811
(-) Depreciação acumulada		(3.204)
Benfeitorias em imóveis de terceiros e expansão		1.799
(-) Amortização acumulada		(1.200)
Intangível	10	-
Ativos intangíveis		330
(-) Amortização acumulada		(330)
Total do ativo		357.411
Passivo e patrimônio líquido		
	Nota Explicativa	30/06/2025
Circulante		247.257
Depósitos	11	106.755
Obrigações trabalhistas	12	26.399
Obrigações fiscais correntes	13	73.156
Receitas antecipadas	14	31.856
Outras obrigações	16	9.091
Não circulante		4.693
Obrigações trabalhistas	12	1.675
Obrigações fiscais diferidas	13	956
Receitas antecipadas	14	481
Outras obrigações	16	1.581
Patrimônio líquido	18	105.461
Capital social		42.678
Reserva legal		5.181
Outras reservas de lucros		56.169
Outros resultados abrangentes		1.433
Total do passivo e patrimônio líquido		357.411

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
 NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl.7 - 2° andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
 CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações do resultado Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2° Sem/2025	31/12/2025
Resultado da intermediação financeira	19	39.589	69.951
Resultado de títulos e valores mobiliários		39.589	69.951
Resultado bruto da intermediação financeira		39.589	69.951
Outras receitas operacionais		49.241	95.258
Receita de prestação de serviços	20	144.805	279.493
Despesas de pessoal		(53.517)	(101.179)
Despesas tributárias	21	(15.180)	(29.006)
Despesas administrativas	22	(28.564)	(54.542)
Provisões(reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	7 ii	1.611	1.112
Perda de créditos não recuperados	7iii	(844)	(1.932)
Outras receitas operacionais		1.308	2.245
Outras despesas operacionais		(378)	(933)
Resultado Operacional		88.830	165.209
Resultado antes da tributação sobre o lucro		88.830	165.209
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro	24	(30.369)	(61.495)
Provisão para Imposto de Renda e contribuição social corrente		(30.958)	(64.788)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social diferido		589	3.293
Lucro líquido do semestre/exercício		58.461	103.714
Número de ações		26.000	26.000
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (R\$)		2.248,50	3.989,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
 NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl.7 - 2º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
 CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações do resultado abrangente Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	2º sem/2025	31/12/2025
Lucro líquido do semestre/exercício		58.461	103.714
Outros resultados abrangentes			
Itens que não serão subsequentemente reclassificados para o resultado			
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	5	1.859	1.055
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido sobre outros resultados abrangentes	5	(744)	(422)
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social		1.115	633
Resultado abrangente total		59.576	104.347
Resultado abrangente atribuível aos:			
Acionistas controladores		59.576	104.347
Resultado abrangente total		59.576	104.347

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



OLIVEIRA TRUST DISTRUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n.º 3.434, Bl. 7 - 2.º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102
CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de Reais)

	Nota	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
		Legal	Outras			
Saldos de abertura em 1º de janeiro de 2025						
Aumento do capital social			41.333	800	(92)	86.199
Dividendos complementares	18 (b)	8.449	(3.929)	-	-	(6.985)
Lucro líquido do exercício	18 c(ii)	-	(36.185)	-	-	103.714
Constituição de reserva		-	5.181	-	(103.622)	633
Ajuste de avaliação patrimonial	5(bit)	-	-	633	-	(42.900)
Distribuição de dividendos intermediários	18 c(iii)	-	(42.900)	-	-	105.461
Saldos em 31 de dezembro de 2025		42.678	5.181	1.433	-	105.461
Mutações do exercício		8.449	1.252	633	92	25.262
Saldos em 30 de Junho 2025		42.678	2.258	318	-	88.785
Lucro líquido do semestre		-	-	-	58.461	58.461
Constituição de reserva		-	2.923	-	(58.461)	-
Ajuste de avaliação patrimonial	5(bit)	-	-	1.115	-	1.115
Distribuição de dividendos intermediários	18 c(ii)	-	-	(42.900)	-	(42.900)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		42.678	5.181	1.433	-	105.461
Mutações do semestre		-	2.923	1.115	-	16.676

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
 NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
 CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A49739EA44B969D55F16F99D0C9759
 Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Av. das Américas, n° 3.434, Bl.7 - 2° andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, Cep.: 22.640-102

CNPJ 36.113.876/0001-91

Demonstrações dos fluxos de caixa**Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais)**

	2° sem/2025	31/12/2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício antes da tributação sobre o lucro	88.830	165.209
Ajustes de itens que não afetam caixa e equivalentes:		
Depreciação e amortização	516	1.048
Perdas e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(767)	820
Valor residual do imobilizado baixado	-	4
Outros	75	198
Lucro líquido do semestre/exercício ajustado do semestre/exercício	88.654	167.279
(Aumento)/redução em contas do ativo		
Aplicações interfinanceira de liquidez vinculadas	162.368	99.268
Titulos e valores mobiliários	(116.926)	(116.926)
Ativos fiscais correntes	(11.587)	(1.758)
Rendas a receber	(1.630)	(3.723)
Outros créditos	2.266	(934)
Total de (aumento)/redução em contas do ativo	34.491	(24.073)
Aumento/(redução) em contas do passivo		
Depósitos	(162.368)	(99.402)
Obrigações trabalhistas	5.018	8.503
IRPJ e CSLL pagos	-	(55.996)
Obrigações fiscais	3.783	3.502
Receitas antecipadas	5.467	2.266
Outras obrigações	(2.118)	(2.660)
Total de (redução) em contas do passivo	(150.218)	(143.787)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades operacionais	(27.073)	(581)
Fluxo de Caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(220)	(340)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de investimentos	(220)	(340)
Fluxo de Caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(42.900)	(79.085)
Caixa líquido (consumido) proveniente das atividades de financiamentos	(42.900)	(79.085)
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(70.193)	(80.006)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	129.687	139.500
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	59.494	59.494
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	(70.193)	(80.006)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)****1. Contexto operacional**

A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora”), é uma instituição financeira, autorizada a funcionar pelo Banco Centra do Brasil (“BACEN”), e tem como atividades preponderantes: administrar carteiras e custodiar títulos e valores mobiliários, exercer funções de agente fiduciário, instituir, organizar e administrar fundos de investimentos, atuar com conta de pagamento, além das demais atividades descritas em seu estatuto social, conforme observado nas disposições legais e regulamentares emanadas principalmente pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Sua matriz está localizada na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 7, 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis**2.1. Base de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, exceto o resultado por ação, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições do Sistema Financeiro Nacional, emanadas das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do BACEN em consonância com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF). Com relação as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, foram adotados apenas os normativos aprovados pelo BACEN.

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação do montante de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para perdas com créditos, provisão para contingências relacionadas às demandas judiciais, realização do crédito tributário e impostos diferidos, determinação do valor justo de instrumentos financeiros e seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

Tendo em vista o disposto no Art. 102 da Resolução BACEN nº 352/23 estas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas sem saldos comparativos de períodos anteriores.

A Administração declara que preparou as demonstrações contábeis no pressuposto de continuidade dos negócios e que as divulgações nestas apresentadas evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos, exceto quando a adoção do previsto na Resolução BCB nº 352/2023, conforme editadas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A4997392A44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 03 de março de 2026.

2.2. Processo de convergências às normas internacionais

Em decorrência do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras após aprovação pelo BACEN, sendo as principais alterações introduzidas e que impactaram as demonstrações contábeis, as apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
00 - R2	Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	4.924/21
01 - R1	Redução ao valor recuperável de Ativos	4.924/21
03 - R2	Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.910/21
05 - R1	Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
06 - R2	Arrendamentos	4.975/21
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	4.818/20
10 - R1	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.877/20
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16
48	Instrumentos financeiros	4.966/21

Novas normas, alterações e interpretações das normas existentes:

- (a) A Resolução CMN nº 4.966/21 e a BCB nº352/23 entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025, estabelecendo as novas regras contábeis para instrumentos financeiros. As normas determinam, entre outros aspectos, novos critérios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas associadas ao risco de crédito e divulgação dos instrumentos financeiros.

Impactos da adoção das normas**(i) Classificação e mensuração**

Ao comparar as classificações e mensurações de acordo com o padrão contábil vigente até 31 de dezembro de 2024, com as novas diretrizes de classificação e mensuração introduzidas pelas referidas resoluções, baseadas em modelos de negócios aprovados pela Administração, não verificou impactos decorrentes da adoção da nova regulamentação.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em: 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Perdas esperadas

A transição para a nova metodologia de apuração de perdas esperadas, conforme, Resolução BCB No. 352/23, impactou em um efeito negativo de R\$ 92 mil, líquido dos efeitos tributários, reconhecido a débito da rubrica de Lucros acumulados, no patrimônio líquido, em 1º de janeiro de 2025.

(b) A Resolução BCB n° 391 de 12 de junho de 2024, estabeleceu os critérios contábeis para as operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025, seguindo-se o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) - Arrendamentos, no que se refere ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação dessas operações. No momento da adoção, não foram identificados impactos para a Distribuidora, tendo em vista que os contratos existentes à época da adoção, são anteriores a 1º de janeiro de 2025.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão sumariadas abaixo.

a. Apropriação de receitas e despesas e destinação do resultado

O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do pagamento ou recebimento.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional e de apresentação da Distribuidora. As informações apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

c.  **Caixa e equivalentes de caixa**

Estão compostas por disponibilidades, em moeda nacional, e aplicações interfinanceiras de liquidez, representadas por aplicações em operações compromissadas - posição bancada, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

d. **Instrumentos financeiros**

(i) **Classificação e mensuração**

A Distribuidora classifica seus ativos e passivos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- **Custo Amortizado (CA):** O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é receber fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas de pagamentos de principal e juros - teste SPPI;
- **Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** O ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é obter retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa, constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto pela venda;
- **Valor Justo por meio do Resultado (VJR):** Utilizada para ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação das categorias anteriores.

Os ativos financeiros ao custo amortizado incluem:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez e contas a receber de clientes.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes incluem:

- Títulos patrimoniais que não são classificados como valor justo no resultado no reconhecimento inicial e que a Distribuidora decidiu reconhecer nessa categoria. Esses investimentos são estratégicos e a Distribuidora considera essa classificação como sendo mais apropriada.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem:

- Títulos e valores mobiliários não enquadrados nas demais categorias.

Os passivos financeiros estão classificados e reconhecidos pelo custo amortizado.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Estimativa do Valor justo

A mensuração do valor justo de um ativo ou passivo financeiro possui diferentes níveis de hierarquia, de acordo com o método de avaliação. São eles:

- **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2:** o valor justo dos ativos e passivos que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo de um ativo ou passivo puderem ser observadas no mercado, ele estará incluído no Nível 2;
- **Nível 3:** se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, como por exemplo, investimentos em ações ou dívidas não cotadas, o ativo ou passivo estará incluído no Nível 3.

Em 31 de dezembro de 2025 a Distribuidora dispõe de ativos financeiros classificados como custo amortizado, por meio do resultado e de outros resultados abrangentes, conforme descrito nas Notas Explicativas nos 4 e 5.

(iii) Contas a receber e mensuração das perdas de crédito esperadas

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Distribuidora, baseadas em contratos que estabelecem claramente os valores a serem faturados por natureza de serviço prestado.

As contas a receber são inicialmente reconhecidas pelo valor justo de originação e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, deduzido por provisão para perdas de crédito esperadas, quando aplicável.

A Administração avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrer um atraso superior a 90 (noventa) dias da data de pagamento do principal ou outros eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

A Administração avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de contas a receber registradas ao custo amortizado. A metodologia aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, é aplicada a abordagem simplificada conforme permitido pela CMN nº 4.966/21 e a BCB nº 352/23. As perdas de crédito esperadas são mensuradas com base em percentuais históricos de inadimplência, aplicados de forma coletiva aos saldos de contas a receber, por meio de matriz de provisão, reconhecendo perdas para toda a vida dos recebíveis.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Administração não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado, entretanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos visando a recuperação dos valores devidos.

e. Ativos imobilizado e intangível

- i. O Ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e deduzido da depreciação acumulada, pelo método linear, com base nas taxas de depreciação divulgadas na Nota Explicativa nº 9;
- ii. O Ativo intangível é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, calculada pelo método linear, pelo prazo de 5 anos.

f. Impostos de Renda e Contribuição Social - Corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro anual tributável e, quando aplicável, acrescida de adicional específico de 10% sobre o lucro tributável que ultrapassar R\$ 240, incluindo os valores destinados à aplicação de incentivos.

A provisão para a contribuição social foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda.

Os créditos e obrigações tributários diferidos, decorrentes das diferenças temporárias, foram apurados e registrados, levando em consideração as alíquotas de imposto de renda e da contribuição social vigentes e as expectativas de realização de acordo com as operações que os produziram e reconhecidos apenas quando atendidos todos os requisitos para sua constituição, estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002, conforme editada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

A despesa de Imposto de Renda e da Contribuição Social é reconhecida na Demonstração do Resultado na rubrica Imposto de Renda e Contribuição Social, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido, tais como: os impostos diferidos apurados sobre o ajuste a valor justo de títulos classificados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Posteriormente, estes itens são reconhecidos no resultado por ocasião da realização do ganho/perda dos instrumentos financeiros que lhe deram origem.

g. Ativos e passivos contingentes, provisão para riscos e obrigações legais (fiscais e previdenciárias)

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos, provisão para riscos e das obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são realizados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovada pela Resolução CMN nº 3.823/09 e Carta Circular BACEN nº 3.429/10, conforme segue:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- **Provisão para riscos:** é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- **Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos:** são divulgados, conforme Nota Explicativa nº 17 enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente;
- **Depósitos em garantia - obrigações legais:** refere-se a obrigações fiscais correntes, transferidas a esta rubrica pelo valor presente da obrigação, por ocasião da realização do depósito judicial, que contesta a legalidade e constitucionalidade de determinados tributos e contribuições. Todos os depósitos realizados são atualizados de acordo com a legislação vigente.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

h. Benefícios a empregados

(i) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso exista uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. As participações nos lucros a empregados são provisionadas em bases mensais, de acordo com a estimativa de cumprimento de metas e ajustadas mensalmente com base nos resultados efetivamente auferidos.

(ii) Benefícios de longo prazo

O passivo é reconhecido, em contrapartida a despesa de pessoal, pelo montante do pagamento esperado caso se tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função do serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

i. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos estão demonstrados pelos valores de, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridas (em base pro rata dia).

j. Reconhecimento da receita

As receitas são reconhecidas mensalmente, considerando a efetiva prestação do serviço contratado, ao longo dos prazos contratuais.

É adotado um modelo de cinco etapas para reconhecimento das receitas: i) identificação do contrato com um cliente; ii) identificação das obrigações de desempenho do contrato; iii) determinação do preço da transação; iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e v) reconhecimento da receita quando as obrigações de desempenho, pactuadas nos contratos com clientes, são satisfeitas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)



Em geral o recebimento pela prestação de serviços ocorre em até 15 dias do mês subsequente ao da referida prestação. Para alguns serviços de natureza fiduciária, pode haver o faturamento e recebimento antecipado do preço contratado, sendo tais recursos registrados como “Receitas antecipadas” e apropriados concomitantemente à constituição do contas a receber, uma vez cumpridas as obrigações de desempenho pela Distribuidora.

k. Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	1.502
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	57.992
Operações compromissadas - LTN	57.992
Caixa e equivalente de caixa	59.494

(a) Estão representadas por operações compromissadas lastreadas por títulos emitidos pelo Tesouro Nacional com o resgate/revenda no primeiro dia útil seguinte.

5. Ativos financeiros**(a) Recursos vinculados a depósitos:****(i) Avaliado pelo custo amortizado:**

Descrição	31/12/2025
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	106.755
Total	106.755

(a) Referem-se aos saldos mantidos em operações compromissadas com lastro em títulos públicos, decorrentes dos recursos mantidos em contas de pagamento pré-pagas, os quais estão classificados no passivo circulante na rubrica “depósitos” no valor de R\$ 106.755 e que se constituem em patrimônio separado e que não se confundem com os da Distribuidora. Tais valores são, normalmente, liquidados financeiramente em até 10 dias.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(b) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Avaliados pelo valor justo por meio do resultado:

Descrição	Nível de hierarquia	31/12/2025	
		Valor de mercado	Custo amortizado
Aplicação em Fundo Itaú Soberano RF Simples FIFCIC(a)	Nível 2	116.049	116.049
Total		116.049	116.049

(a) A carteira dos fundos é composta, substancialmente, por LFT e operações compromissadas, com lastro em títulos públicos. As cotas do fundo não têm prazo de carência para resgate.

(ii) Avaliados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes:

Corresponde a ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal, representando 8,67% do capital social total da Liqi Digital Assets S.A. A Distribuidora optou por esta classificação com base em seu modelo de negócios, uma vez que o investimento foi realizado visando objetivos estratégicos de negócios da Distribuidora. Em 31 de dezembro de 2025 o ajuste ao valor justo, líquido dos efeitos tributários, está apresentado no patrimônio líquido.

Descrição	Nível de hierarquia	31/12/2025	
		Valor justo	Custo de aquisição
Ações de Companhias fechadas (a)	Nível 3	13.265	10.877
Cotas ANBIMA		6	6
Total		13.271	10.883

a) As ações são ajustadas ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes pela Administração em cada data do balanço, utilizando-se da metodologia de análise de múltiplos, tendo como base o: (1) Balanço patrimonial; (2) Demonstração de resultado; (3) A análise do plano de negócios; (4) Anexo II do Annual SaaS Report 2025; e (5) Receita bruta. O múltiplo utilizado foi o EV (Enterprise Value) dividido pelo Revenue (Receita), resultando em 6,2x. Ao Enterprise Value foi somada a posição de caixa e subtraída a dívida em 30 de novembro de 2025 para se encontrar o Equity Value; Em dezembro de 2025 a Distribuidora aumentou a sua participação acionária na investida com a aquisição de ações junto a acionistas que se retiraram da mesma.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

6. Ativos fiscais correntes

Estão assim representados:

Descrição	31/12/2025
PIS a compensar	346
COFINS a compensar	1.922
IRRF a compensar	315
CSLL a compensar	210
IRPJ antecipação a compensar	12.573
CSLL antecipação a compensar	5.667
ISS sobre receita antecipada	1.613
Outros	164
	22.810

7. Rendas a receber

Refere-se as contas a receber com expectativa de recebimento no curto prazo, notadamente por serviços de agente fiduciário e administração de fundos de investimento, líquido da provisão para perdas de créditos esperadas:

Descrição	31/12/2025
Contas a receber	14.214
(-) PCLD	(3.045)
Total contas a receber líquido	11.169

(i) Composição do contas a receber por faixas de vencimento

Descrição	31/12/2025
A Vencer	7.401
Vencidos até 30 dias	1.596
Vencidos de 31 a 60 dias	606
Vencidos de 61 a 90 dias	359
Vencidos de 91 a 180 dias	664
Vencidos de 181 a 360 dias	877
Vencidos acima de 361 dias	2.711
Total	14.214

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A4997392A44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Movimentação da provisão de perdas esperadas associada aos serviços

Descrição	2ºSEM/2025	31/12/2025
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		
Saldo no início do período	(4.656)	(4.003)
Provisão decorrente da Resolução nº 4.966/21 (a)	-	(154)
Constituição da provisão	(1.867)	(2.741)
Reversão da provisão	3.478	3.853
Total das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3.045)	(3.045)

(a) Reconhecimento com impacto no patrimônio líquido. Ver Nota Explicativa nº 2.2 (a).

(iii) Perdas de créditos não recuperados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve baixa como perdas efetivas para os valores considerados incobráveis, no montante de R\$ 1.932 (2º. Semestre de 2025 - R\$ 844).

8. Outros créditos

Descrição	31/12/2025
Adiantamentos e antecipações salariais	-
Adiantamentos para despesas reembolsáveis	1.233
Adiantamento para fornecedores	53
Despesas antecipadas	1.289
Total circulante	2.575
Depósitos em garantia - Obrigações legais (a)	1.665
Créditos tributários diferidos (b)	20.362
Outros valores a receber	55
Total não circulante	22.082

- (a) Depósitos em garantia, realizado em face de mandado de segurança impetrado pela Distribuidora visando afastamento da cobrança de CIDE ("Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico") sobre uso de licença de software (sem transferência de tecnologia), conforme detalhado na Nota Explicativa nº 17.3 e do saldo excedente sobre as contribuições destinadas ao INCRA e do Salário-Educação ao FNDE, observando o limite de 20 vezes o salário-mínimo, conforme Nota Explicativa nº 17.4. Os valores depositados estão provisionados, e apresentados na rubrica Outras obrigações, conforme Nota Explicativa nº 16;
- (b) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferido sobre a receita antecipada, benefícios de longo prazo à empregados e provisão para perdas esperadas de crédito, que será realizado na medida em que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal. Ver Nota Explicativa nº 24(c).

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

9. Imobilizado de uso e benfeitorias:

Composição	31/12/2025				
	Taxa de depreciação a.a. (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	
Imobilizado em operação					
Móveis e equipamentos de uso	10	1.855	(610)	1.245	
Sistema de comunicação	10	193	(142)	51	
Sistema de processamento de dados	20	3.696	(2.421)	1.275	
Sistema de segurança	20	67	(31)	36	
Benfeitorias	25	1.799	(1.200)	599	
Total		7.610	(4.404)	3.206	
Movimentação					
		Sistema de processamento de dados	Sistema de segurança	Benfeitorias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024		1.470	45	969	3.912
Aquisições					
Baixas		282	-	-	343
Depreciação		(477)	(9)	(370)	(4)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		1.275	36	599	(1.045)

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

11. Depósitos

Registra os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da Distribuidora, no montante de R\$ 106.755.

12. Obrigações trabalhistas

Descrição	31/12/2025
Férias e encargos	4.511
FGTS sobre férias	361
INSS sobre férias	1.159
Participações nos lucros (i)	9.120
Incentivo de longo prazo a empregados (ii)	11.189
Outras	59
Total circulante	26.399
Incentivo de longo prazo a empregados (ii)	1.675
Total não circulante	1.675

- (i) Referem-se à participação nos lucros pagos aos colaboradores, calculada com base de plano devidamente homologado no sindicato competente, cujo total do exercício foi de R\$ 14.972 (2º semestre 2025 - R\$8.398);
- (ii) Os empregados da Distribuidora, selecionados a critério do Conselho de Administração da Oliveira Trust S.A., possuem um plano de Incentivo de Longo Prazo (ILP), calculado com base na valorização das ações da Oliveira Trust S.A.

Este plano não tem natureza de um plano de opção de compra de ações nos termos do art. 168, §3º da Lei das Sociedades por Ações, ou plano de ações restritas nos termos praticados pelo mercado. Portanto não haverá entregas de ações da Oliveira Trust S.A. e/ou compensação financeira por compra e venda de ações. As Phantom Options não conferem ao titular a condição de acionista da Oliveira Trust S.A. bem como não dão direito a voto e a dividendos.

Para fins de provisionamento do valor justo do prêmio a ser pago aos beneficiários dos programas, foi utilizada metodologia para estimativas de valor futuro da ação, baseada em multiplicador do lucro, conforme definido nos programas, sendo o montante reconhecido como despesa com um correspondente aumento no passivo conforme o tempo decorrido entre a data da outorga e seu vencimento.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00207654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

.

Abaixo são listados os contratos em vigor:

Séries de opções	Quantidade	Preço de Exercício	Data de validade
2022-B	542.352	3,59	31/08/2026
2022-C	1.184.366	3,59	31/08/2026
2023-B	494.243	4,51	31/08/2027
2024-A	477.550	5,01	31/08/2028
2025-A	429.561	6,27	31/08/2029

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram movimentações do montante provisionado, por exercícios e cancelamentos, conforme demonstrados abaixo.

Movimentações nas Phantom Option durante o período:

Séries de opções	Quantidade				
	2022 B	2022 C	2023 B	2024 A	2025 A
Saldo de abertura em 01 de janeiro de 2025	542.352	1.229.333	502.808	490.800	-
Outorgas	-	-	-	-	432.930
Exercício	-	(31.776)	(2.891)	(2.500)	-
Canceladas	-	(13.191)	(5.674)	(10.750)	(3.369)
Saldo em 31/12/2025	542.352	1.184.366	494.243	477.550	429.561

13. Obrigações fiscais

Descrição	31/12/2025
Provisão de impostos e contribuições sobre o lucro (a)	64.473
Impostos e contribuições a pagar (b)	8.683
Total circulante	73.156
Impostos diferidos (c)	956
Total não circulante	956

- (a) Refere-se ao imposto de renda e contribuição a pagar, sobre o lucro tributável do exercício, conforme descrito na Nota Explicativa nº 24;
- (b) Representados substancialmente por impostos e contribuições retidos sobre salários e de terceiros a recolher.
- (c) Refere-se ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o ajuste a valor justo dos títulos e valores mobiliários classificados como avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

14. Receitas antecipadas

Receitas antecipadas	2ºSEM/2025	31/12/2025
Decorrentes de obrigações de performance a cumprir (i)		
Saldo no início do exercício	26.870	30.071
Constituição de novas receitas antecipadas	43.713	76.478
Apropriação das receitas antecipadas	(38.246)	(74.212)
Saldo no final do exercício	<u>32.337</u>	<u>32.337</u>
Total circulante	31.856	31.856
Total não circulante	481	481

(i) Refere-se a contratos do segmento de Serviços Fiduciários, faturados antecipadamente e cuja receita é apropriada ao resultado até o término da prestação do serviço, conforme sua efetiva prestação.

15. Sociais e estatutárias

Dividendos a pagar	2ºSEM/2025	31/12/2025
Saldo inicial	-	-
Dividendos declarados	42.900	79.085
Dividendos pagos	(42.900)	(79.085)
Saldo final	-	-

16. Outras obrigações

O saldo desse grupo está composto da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Aluguéis a pagar	465
Adiantamento de clientes (a)	1.405
Fornecedores a pagar	1.895
Provisões de despesas	4.699
Outros	627
Total curto prazo	<u>9.091</u>
Depósitos em garantia - Obrigações legais (b)	1.581
Total longo prazo	<u>1.581</u>

- (a) Correspondem a recursos de fundos de investimento encerrados e transferidos à Distribuidora, na qualidade de Administradora, para fazer face ao pagamento das obrigações assumidas por estes até o seu encerramento;
- (b) Ver Notas Explicativas nºs 8 e 17.3 e 17.4.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**



17. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

17.1 Ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos é provável, mas não praticamente certa

a) Ação de repetição de indébito pela não incidência de ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS

A Distribuidora impetrou ação de repetição de indébito com pedido de tutela provisória antecipada em caráter antecedente sobre a declaração de não incidência de ISS na base de cálculo do PIS/COFINS dos últimos 5 (cinco) anos. O pedido foi julgado procedente, em parte, condenando a União a restituir a exação recolhida a maior, mediante compensação com contribuição da mesma espécie e destinação com atualização pela taxa SELIC. A União ingressou com recurso de apelação, sem sucesso, tendo oposto então Recurso Extraordinário, que acarretou o sobrestamento do processo até julgamento de recurso de repercussão geral - Recurso Extraordinário n.º 592.616.

Atualmente aguarda-se julgamento do recurso mencionado acima sendo mantido o recolhimento de tais tributos regularmente.

b) Mandado de Segurança pela inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras

A ação dentre outros pleitos, busca a compensação do indébito tributário ao que recolheu a título de PIS e COFINS indevidamente nos últimos 5 anos, contados da distribuição da demanda.

O processo aguarda julgamento de recurso especial selecionado pelo Tribunal em relação ao tributo PIS. Com relação ao COFINS, a Distribuidora peticionou junto ao D. Juízo para prosseguimento do feito, sem lograr êxito, por entender o Juízo que se deve aguardar o julgamento total do recurso, isto é, em relação à parte que diz respeito ao PIS.

Em julho de 2023, foi publicado acórdão que deu parcial provimento ao RExt n.º 609.096, a fim de estabelecer a legitimidade da incidência do PIS e da COFINS sobre as receitas brutas operacionais decorrentes das atividades empresariais típicas de instituições financeiras, à luz da Lei n.º 9.718/98, mesmo em sua redação original, ressalvadas as exclusões e deduções legalmente prescritas.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

Ainda nos autos do REExt n.º 609.096, em agosto de 2023, foi proferida decisão relacionada aos embargos de declaração contra o acórdão acima mencionado, que determinou a suspensão da cobrança do PIS sobre as receitas brutas operacionais decorrentes das atividades empresariais típicas de instituições financeiras, embasada na Lei nº 9.718/98, até o julgamento final do recurso aclaratório.

Em agosto de 2024, o Superior Tribunal Federal determinou a suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre o Tema nº 372 e tramitem no território nacional. Contra esta decisão, foi interposto Agravo Regimental pela União, pendente de julgamento. O processo permanece sobrestado, aguardando o trânsito em julgado do REExt.

17.2 Autuação por eventual diferença de recolhimento de tributos

Na condução regular da prestação de serviços de administração de fundos de investimento, a Distribuidora está respondendo à autuação da Autoridade Fiscal, relacionado à eventual diferença de recolhimento de tributos. O processo, cujo valor envolvido é de R\$ 575.462, encontra-se ainda na fase administrativa, sendo que a expectativa de perda, nesta fase, atribuída pelos assessores jurídicos, é possível. Se, eventualmente, a decisão for desfavorável na esfera administrativa, a Administração poderá discutir judicialmente o mérito do referido lançamento, de modo que não é praticável, nesse momento, estimar o tempo para resolução definitiva desta demanda, e o seu eventual efeito financeiro, se houver.

Não obstante, ressaltamos que os instrumentos contratuais relacionados à prestação de serviços de Administração bem como à operação como um todo protegem esta Distribuidora que não seria, em qualquer hipótese, responsável pelo pagamento de eventuais perdas decorrentes de decisão final desfavorável, de modo que não haverá qualquer impacto econômico-financeiro para a Distribuidora em decorrência de eventuais perdas no referido processo.

17.3 Mandado de Segurança pela inexigibilidade da CIDE

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Distribuidora em junho de 2022, buscando (i) afastamento da cobrança da CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, diante da ausência de transferência de tecnologia por empresa contratada para prestar serviços de manutenção de software, suportes e assistências; e (ii) o reconhecimento do direito à recuperação dos valores recolhidos no decurso do processo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

Em junho de 2022, foi concedida medida liminar para reconhecer a suspensão da exigibilidade do crédito tributário, em decorrência do depósito judicial realizado, equivalente ao valor da CIDE devida, a fim de que não haja a incidência de multa e juros por ausência de recolhimento da referida contribuição, cujo valor depositado será atualizado pela SELIC.

Em maio de 2024, foi denegada a segurança pleiteada pela Distribuidora contra a sentença, foram opostos embargos de declaração, os quais foram rejeitados. Diante desse cenário, a Distribuidora interpôs recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Até dezembro de 2025 a Distribuidora realizou depósitos judiciais no valor de R\$ 696, atualizado pela Selic.

17.4 Mandado de Segurança pela observância do limite de 20 vezes o salário-mínimo no recolhimento das contribuições

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado pela Distribuidora em julho de 2023, objetivando reconhecimento do direito de recolher as contribuições destinadas ao INCRA e o Salário-Educação ao FNDE observando o limite de 20 vezes o salário-mínimo sobre o valor total da folha de salários/folha de pagamento mensal (e não de forma individual sobre a remuneração de cada empregado).

Em agosto de 2023, o Ministério Público ofertou parecer manifestando ausência de interesse em intervir no feito, sendo proferido despacho determinando a suspensão do processo até o deslinde do julgamento do Tema 1078 do STJ.

Ainda em agosto de 2023, foi protocolada petição pela Distribuidora, informando que realizou depósito judicial do valor controverso em discussão no presente processo, qual seja, a diferença entre as contribuições ao sistema S sobre base de cálculo limitada a 20 salários-mínimos e a base de cálculo sem limitação, a fim de suspender a exigibilidade do crédito tributário, incluindo a incidência de multa e juros por ausência de recolhimento das referidas contribuições. Em 2024, o STJ se posicionou no sentido de que não é aplicável a limitação de 20 salários-mínimos à base de cálculo das contribuições ao Sistema S, motivo pelo qual em maio de 2024, os assessores jurídicos orientaram que a Distribuidora deixasse de depositar o valor em discussão e passasse a recolher as contribuições sobre a base de cálculo cheia; e, na eventual mudança de entendimento, se compensará o valor recolhido a maior.

Em novembro de 2024, foi prolatada sentença julgando improcedente nosso pedido. Contra a sentença, foi interposto recurso de Apelação, o qual teve seu provimento negado. Os Embargos de Declaração opostos contra o acórdão também restaram infrutíferos.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)



Atualmente, encontra-se em curso prazo para interposição de Recurso Especial e Extraordinário.

A Distribuidora mantém provisão integral dos depósitos atualizados pela Selic, que totalizam R\$ 885 em 31 de dezembro de 2025.

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 42.678, dividido em 26.000 (vinte e seis mil) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, de titularidade de domiciliados no país.

b) Aumento de capital social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27 de fevereiro de 2025 aprovou o aumento de capital social no valor de R\$ 8.449, por meio da capitalização de Reservas de Lucros, cuja homologação pelo Bacen ocorreu em 11 de março de 2025.

c) Destinação do lucro líquido e reservas de lucros

(i) Reservas de lucros

A Distribuidora apropria 5% do lucro líquido auferido em cada exercício para a formação da Reserva Legal, até que o saldo desta reserva atinja o limite estabelecido na Lei societária equivalente a 20% do capital social. A parcela do lucro não apropriada à Reserva Legal e na distribuição de dividendos é apropriada em Reserva de Retenção de Lucros.

(ii) Dividendos

O Estatuto Social determina que após a constituição da reserva legal, a distribuição de dividendo mínimo obrigatório é de 25% do lucro líquido.

Em 27 de fevereiro de 2025, por ocasião da aprovação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi deliberada em AGO, a distribuição de dividendos complementares de R\$ 36.185.

Em 07 de agosto de 2025, os acionistas aprovaram em AGE a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 42.900, sobre o lucro líquido apurado no primeiro semestre de 2025.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

19. Resultado da intermediação financeira

Descrição	2º SEM/2025	31/12/2025
Compromissada	34.801	65.163
Fundo de investimento	4.788	4.788
Total	39.589	69.951

20. Receita de prestação de serviços

Descrição	2º SEM/2025	31/12/2025
Taxa de administração	30.983	57.978
Serviços qualificados	49.923	96.313
Agente fiduciário	63.899	125.202
Total	144.805	279.493

21. Despesas tributárias

Descrição	2º SEM/2025	31/12/2025
ISS	(6.386)	(12.345)
COFINS	(7.399)	(14.017)
PIS	(1.221)	(2.296)
Outros	(174)	(348)
	(15.180)	(29.006)

Em relação as alíquotas aplicáveis às receitas auferidas pela Distribuidora, considera-se: (i) PIS (0,65%); (ii) COFINS (4%) e (iii) ISS pode variar de (2% a 5%).

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em: 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)

22. Despesas administrativas

Descrição	2º SEM/2025	31/12/2025
Luz	(224)	(435)
Aluguel	(1.693)	(3.344)
Comunicações	(325)	(641)
Manutenção	(172)	(301)
Material	(108)	(217)
Processamento de dados	(18.542)	(35.117)
Promoções e relações públicas	(1.940)	(2.738)
Propaganda e publicidade	(218)	(427)
Publicações	(14)	(44)
Seguros	(82)	(158)
Serviços financeiros	(324)	(711)
Serviços de terceiros	(1.465)	(2.949)
Serviços técnicos	(3.098)	(5.336)
Transporte	(89)	(148)
Viagens	(366)	(650)
Depreciação e amortização	(516)	(1.048)
Taxas regulatórias	896	360
Outras	(284)	(638)
	(28.564)	(54.542)

23. Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores é baseada nas melhores práticas de mercado obtida por meio de pesquisa de mercado setoriais e entidades sindicais, sendo proposta pelo comitê de remuneração, observado o disposto no estatuto social da Distribuidora, e submetida à assembleia geral para aprovação.

A remuneração é fixa, não havendo bônus ou remuneração variável a ser adicionada à remuneração dos administradores, cujo pagamento é realizado mensalmente em moeda corrente nacional e mediante transferência bancária.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00307654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

24. Reconciliação do Imposto de Renda e da Contribuição Social

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	2º SEM/2025	31/12/2025	2º SEM/2025	31/12/2025
Resultado antes da tributação e da participações estatutárias sobre o lucro	88.830	165.210	88.830	165.210
Adições e (exclusões)	(4.756)	2.681	(4.756)	2.681
Base de cálculo - Contribuição social e IRPJ	84.074	167.891	84.074	167.891
Alíquota nominativa (15%+ 10% adicional)	25%	25%	15%	15%
(=) Imposto de renda e contribuição social antes das deduções	21.006	42.143	12.611	25.304
(-) Incentivos fiscais	(2.659)	(2.659)	-	-
(=) Despesas do Imposto de Renda e da Contribuição Social	18.347	39.484	12.611	25.304

b) Imposto de Renda e Contribuição Social diferido

Saldos das diferenças temporárias	1.472	8.233	1.472	8.233
Alíquota	25%	25%	15%	15%
Saldos lançados a resultados em	368	2.058	221	1.235
Despesas do Imposto de Renda e da Contribuição Social, líquida	17.979	37.426	12.390	24.069



OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

- c) **Movimentação do saldo de créditos tributários no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, pode ser demonstrada:**

Descrição	Saldo de abertura em 01 de janeiro de 2025	Adições/ exclusões		
		Patrimônio líquido	Resultado	31/12/2025
PCLD - Adoção da lei 14.467 (a)	1.601	-	(318)	1.283
PCLD - Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	-	62	-	62
Provisão de benefícios de longo prazo à empregados	2.519	-	2.627	5.146
Despesas temporariamente indedutíveis - Adoção da lei 14.467(a)	2.016	-	166	2.182
Receita Antecipada	10.871	-	818	11.689
Total créditos tributários	17.007	62	3.293	20.362

- (a) Em 01 de janeiro de 2025, com a adoção inicial da Lei 14.467/2022, houve um impacto de exclusão do lucro real de R\$ (140).

25. Gerenciamento de riscos e de capital

Em atendimento às determinações do BACEN, a Distribuidora estabeleceu políticas e normas internas e tem uma estrutura para o gerenciamento de riscos e capital decorrentes de suas operações e atividades, mantendo uma postura conservadora em relação à exposição de risco.

A Distribuidora está aderente à Resolução nº 4.557/17, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. Em adição, está classificada no Segmento 4 (S4), conforme Resolução nº 4.553 do CMN.

a) Gerenciamento de riscos

A gestão de riscos é realizada de forma unificada e compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes, tendo por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de Capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.

Esta gestão unificada é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados. Objetivamente, deve-se entender esse risco como a “medida numérica da incerteza relacionada ao recebimento de um valor contratado/compromissado, a ser pago por um tomador de um empréstimo, contraparte de um contrato ou emissor de um título, descontadas as expectativas de recuperação e realização de garantias”.

A Distribuidora possui uma estrutura de gestão e controle do risco de crédito, centralizada e independente das unidades de negócio, que estabelece limites e mecanismos de mitigação de risco, além de estabelecer processos e instrumentos para medir, monitorar e controlar o risco de crédito.

A parcela de requerimento de capital para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é calculada mediante a abordagem padronizada (RWACPAD), nos termos da regulamentação vigente editada pelo BACEN, devendo ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR).

Para a apuração da parcela RWACPAD, a Distribuidora adota como suporte ao cálculo dessa parcela de capital para cobertura de Riscos, uma ferramenta informatizada que atende aos preceitos da regulamentação vigente.

Risco de mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A Distribuidora adota postura conservadora quanto à exposição a esse risco, considerando que:

- Não realiza operações para a sua carteira própria nos mercados à vista, à termo, de opções, futuro ou quaisquer outros derivativos de ações, moedas, índices, juros, ouro ou commodities;
- Não realiza operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, destinados a revenda, a obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados ou arbitragem, classificados na carteira de negociação; e
- Prioriza a aplicação de recursos financeiros em operações compromissadas de curtíssimo prazo, 1 dia útil, lastreadas por títulos públicos federais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de reais, exceto quando especificado de outra forma)**

As principais ferramentas de gerenciamento de risco de mercado adotadas pela Distribuidora são:

VaR (Value at Risk) paramétrico

Medida estatística que determina o máximo de perda esperada dados um horizonte de tempo e um intervalo de confiança. Os parâmetros utilizados pela Distribuidora são os mais utilizados pelo mercado, de 95% (noventa e cinco por cento) de confiança e horizonte de tempo de 1 (um) dia. Portanto, o VaR sintetiza a perda máxima esperada dentro dos limites utilizados.

Para calcular a volatilidade e correlação dos fatores de Riscos dos ativos, é utilizada no cálculo do VaR, a metodologia EWMA (*exponentially weighted moving average*) com fator de decaimento de 0,94. Esse modelo atribui maior peso às observações mais recentes.

Teste de estresse (*stress test*)

Simulação de condições extremas e análise do impacto dessas sobre os ativos. Considera uma ruptura do padrão de comportamento das variáveis financeiras, causando perdas maiores do que as mensuradas no cálculo do VaR, sendo definido utilizando-se os cenários de estresse extremos internos ou disponibilizados pela B3.

Para a apuração da parcela de capital para cobertura da exposição ao Risco de Mercado (RWAMPAD), a Distribuidora adota como suporte uma ferramenta informatizada, que atende aos preceitos da regulamentação vigente editada pelo BACEN.

Risco operacional

Risco operacional é definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Esta definição abrange o Risco Legal associado a inadequações ou deficiências em contratos firmados pela Distribuidora, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Distribuidora.

Dentro do processo de gerenciamento de riscos, periodicamente, são apresentados os reportes consolidados do monitoramento de riscos, controles, planos de ação e perdas operacionais aos executivos das áreas de negócio.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)



O risco de liquidez é definido como:

- A possibilidade da Distribuidora não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da Distribuidora não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para tanto, utiliza como ferramentas auxiliares no processo de gerenciamento:

- Fluxos de caixas considerando todos os investimentos e obrigações;
- Definição de padrões mínimos de liquidez, pré-estabelecidos pela Diretoria de Gestão de Riscos, destacando que a Distribuidora prioriza a aplicação dos recursos ociosos do seu capital circulante líquido em operações lastreadas por títulos públicos federais de curtíssimo prazo;
- Realização de testes de estresse e cenários.

Risco social, ambiental e climático

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PR SAC) da Distribuidora estabelece diretrizes para garantir práticas éticas e sustentáveis, focando na proteção social, preservação ambiental e adaptação às mudanças climáticas. A política se aplica a todos os colaboradores e partes interessadas e inclui ações para promover o respeito aos direitos trabalhistas, reduzir impactos ambientais e adotar uma economia de baixo carbono.

A gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos é integrada à estrutura de governança da Distribuidora, com monitoramento contínuo e ações corretivas. A Distribuidora também investe em treinamento, educação e conscientização ambiental, além de manter a transparência com as partes interessadas e revisar periodicamente suas práticas para garantir a efetividade da política.

b) Gerenciamento de capital

Segundo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Distribuidora adota diretrizes de gestão de Capital visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais; exceto quando especificado de outra forma)

Suficiência de capital (visão regulatória)

A gestão do capital é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e ao estabelecimento de uma base sólida de Capital, viabilizando o desenvolvimento dos negócios e das operações conforme plano estratégico da Distribuidora.

Índices de capital

Os índices de capital são apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Monitoramento e transparência

O controle e monitoramento do nível adequado de capital e o cálculo das parcelas de capital requeridas para a cobertura da exposição aos riscos são realizados mensalmente através de sistema informatizado, tomando como base o Demonstrativo de Limites Operacionais - DLO.

O resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de capital e gestão integrada riscos está disponível na página eletrônica da Distribuidora no endereço www.oliveiratrust.com.br e os relatórios completos estão à disposição dos interessados em sua sede.

c) Gerenciamento dos limites operacionais

A Administração gerencia de forma permanente os seus limites operacionais, sendo que em 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora se encontra enquadrada nos limites de capital e patrimônio compatível com o risco da estrutura dos ativos.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**Notas explicativas às demonstrações contábeis****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025****(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)**

Para o cálculo das parcelas de risco, foi observada a regulamentação do BACEN, sendo que a Distribuidora optou pela abordagem do indicador básico para mensuração do Risco operacional.

	<u>31/12/2025</u>
Patrimônio Líquido	105.461
Patrimônio de Referência (PR) - (a)	99.130
Nível I	99.130
Capital Principal	99.130
Patrimônio de referência exigido (PRE)	69.299
Exposição total ponderada pelo risco (RWA) - (b)	<u>447.489</u>
Risco de Crédito	59.254
Risco de Mercado	672
Risco Operacional	387.563

	<u>31/12/2025</u>
Índice de Basileia - (a/b)	11.44%
Índice de Imobilização	3,23%
Limite para imobilização (LI)	49.565
Situação para o limite de imobilização	3.205
Valor da margem ou insuficiência	46.360

26. Ouvidoria

A Distribuidora, atendendo exigências contidas na Resolução CMN nº 4.433/15 e Circular 3.503/10 ambas editadas pelo Banco Central do Brasil e à Resolução CVM 43/21, conforme editada, possui componente organizacional - Ouvidoria - composto por um Diretor e um Ouvidor, cujo atendimento se dá em dias úteis das 8h às 20h.

27. Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2025, a Distribuidora não possuía operações próprias com instrumentos financeiros derivativos em aberto.

28. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas decorrem do curso normal dos negócios e são realizadas a valores e taxas usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

A Distribuidora administra o Fundo de Investimento OT Soberano no qual sua controladora MCFL investe.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)



Em 31 de dezembro de 2025, as partes relacionadas Holding S.A. e Oliveira Trust Servicer S.A., integrantes do mesmo grupo econômico, apresentavam saldo em conta corrente na Distribuidora, como segue:

	31/12/2025
Ativo	1.038
Disponibilidade	
OT S.A.	57
Aplicações interfinanceiras de liquidez	
Oliveira Trust Servicer S/A	956
Holding Trust S.A.	25
Passivo	1.088
Depósitos	
Oliveira Trust Servicer S/A	956
Holding Trust S.A.	25
Valores a pagar	
Oliveira Trust Servicer S/A	86
Adiantamento de Clientes	
OT S.A.	21
Resultado	(50)
Receita antecipada	
OT S.A.	36
Despesa de processamento de dados	
OT DTVM	(86)

29. Cobertura de seguros (Não auditado)

A Distribuidora adota uma política de seguros, com objetivo de prover a cobertura contra incêndios, danos patrimoniais, subtração de ativos imobilizados e de responsabilidade civil, os quais são utilizados nas atividades operacionais. Desta forma, em 31 de dezembro de 2025 estão contratados seguros cobrindo valores em risco de até R\$32.611.

30. Outras informações

(i) Recursos sob administração e custódia

Em 31 de dezembro de 2025, os patrimônios líquidos dos fundos de investimento sob Administração da Distribuidora, totalizavam R\$ 155 bilhões e o total de títulos sob custódia R\$ 186.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de Reais, exceto quando especificado de outra forma)

(ii) Relacionamento com auditor independente

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, conforme alterada, a Distribuidora, no exercício, contratou a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. apenas para a prestação de serviços de auditoria externa, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço à Distribuidora no exercício. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

31. Resultado recorrente e não recorrente

Em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020, que estabelece a divulgação em notas explicativas do resultado recorrente e não recorrente de forma segregada, a Distribuidora informa que, no exercício em análise, não houve a ocorrência de operações ou resultados classificados como não recorrentes. Todas as receitas e despesas apresentadas estão diretamente relacionadas às atividades típicas da Distribuidora e são esperadas para ocorrer com regularidade nos exercícios futuros. Dessa forma, a segregação entre resultados recorrentes e não recorrentes não se aplica para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

32. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2025 e até a presente data não ocorreram eventos que possam influenciar as decisões econômicas a serem tomadas pelos usuários com base nessas demonstrações contábeis.

Authenticated by
José Alexandre Costa de Freitas
Assinado por JOSÉ ALEXANDRE COSTA DE FREITAS em 12/03/2026
CPF: 008.991.207-17
Nome Completo
Endereço de E-mail: josea@oliveira.com.br
© 2026 Docusign, Inc. Todos os direitos reservados.

Authenticated by
Carlos Henrique Correa Sismil
Assinado por CARLOS HENRIQUE CORREA SISMIL em 12/03/2026
CPF: 011.896.377-58
Nome Completo
Endereço de E-mail: csismil@oliveira.com.br
© 2026 Docusign, Inc. Todos os direitos reservados.

Authenticated by
Márcia Christina M. M. Coelho
Assinado por MÁRCIA CRISTINA MARIANNE MOURA COELHO em 12/03/2026
CPF: 110.977.587-37
Nome Completo
Endereço de E-mail: mcoelho@oliveira.com.br
© 2026 Docusign, Inc. Todos os direitos reservados.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, n.º 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-102, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social.

OUTORGADAS: ROBERTA ODYLLA LIMA BRUM TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ n.º 178.017, e no CPF sob o n.º 116.286.327-71; LUIZA TAVARES DE MIRANDA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ n.º 219.881, e no CPF sob o n.º 121.813.217-52; PAULA LAMEGO BEZERRA, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ n.º 207.204, e no CPF n.º 112.302.107.41, todas com domicílio na Av. das Américas, n.º 3434, bloco 7, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.

PODERES: para representar junto à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (JUCERJA), podendo realizar solicitação de arquivamento de qualquer documento de interesse da empresa, solicitar certidões, suscitar dúvidas, realizar protocolos digital, protocolos físicos, retirar documentos, e tudo mais que for necessário para o pleno cumprimento deste mandato.

VALIDADE: Esta procuração tem validade de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2026.

Identificado por
Administração Geral de Recrutamento e Seleção
Assinado por: JUCERJA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CPF: 333.0027387-5
Poderes: Procuração
Data: 12/03/2026
Código: 00007654096
Assinado digitalmente por: JUCERJA

Assinado por
Roberta Odylla Lima Brum Teixeira de Freitas
Assinado por: Roberta Odylla Lima Brum Teixeira de Freitas
CPF: 116.286.327-71
Poderes: Procuração
Data: 12/03/2026
Código: 00007654096
Assinado digitalmente por: Roberta Odylla Lima Brum Teixeira de Freitas

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

DS
LM





Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/ TAXAS

Data de Operação: 03/02/2026 - 11h20

Nº de Controle: 562492263962315293 | Autenticação Bancária: 088.840.472

Empresa: OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. | CNPJ: 036.113.876/0001-91

Conta de Débito Agência: 2373 | Conta: 04700-7 | Tipo: CONTA CORRENTE

Empresa OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS | CNPJ: 036.113.876/0001-91

Código de barras: 86690000011-2 00000928044-7 22026021100-2 01053626123-2

Empresa/Órgão: RJ-JUCERJA

Descrição: TAXAS

Número Documento: 10001053626123

Data de débito: 03/02/2026

Data do Vencimento: 11/02/2026

Valor principal: R\$ 1.100,00

Valor do desconto: R\$ 0,00

Valor dos juros : R\$ 0,00

Valor da multa: R\$ 0,00

Valor do pagamento: R\$ 1.100,00

A transação acima foi realizada no Multipag Bradesco.

O lançamento consta no extrato de conta, junto à agência 2373 com data de pagamento em 03/02/2026.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.

NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., NIRE: 333.0027387-5, PROTOCOLO 2026/00350096-6, ARQUIVADO EM 16/03/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007654096, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 121.813.217-52	LUIZA MIRANDA
<input checked="" type="checkbox"/> 076.922.737-66	ALEXANDRE LODI DE OLIVEIRA
<input checked="" type="checkbox"/> 001.362.577-20	ANTONIO AMARO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SILVA
<input checked="" type="checkbox"/> 011.896.377-58	CARLOS HENRIQUE CORREA SISMIL
<input checked="" type="checkbox"/> 008.991.207-17	JOSE ALEXANDRE COSTA DE FREITAS
<input checked="" type="checkbox"/> 110.977.587-37	MARCIA CHRISTINA MARCANTE MONTEIRO COELHO

16 de março de 2026.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
 NIRE: 333.0027387-5 Protocolo: 2026/00350096-6 Data do protocolo: 12/03/2026
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/03/2026 SOB O NÚMERO 00007654096 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DDC781271BEDA945F8D66F3B3C1616086A499739EA44B969D55F16F99D0C9759

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (FILIAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, localizada na Cidade do Estado de São Paulo, Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conj. 1101 e 1102 (parte), Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, neste ato representada por seus Diretores na forma de seu Estatuto Social, domiciliados na Av. das Américas, nº 3434, bl. 07, grupo 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, Rio de Janeiro/RJ.

OUTORGADOS: RICARDO LUCAS DARA DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 460.523, e no CPF sob o nº 394.911.448-39; BRUNA SOUZA NOEL, brasileira, solteira, administradora, portadora da carteira de identidade nº 33.264.121-1, expedida pelo(a) SSP-SP em 03/12/2002, inscrita no CPF sob o nº 219.715.008-10; EDIGARD MACHADO MACEDO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 387.030, e no CPF sob o nº 341.499.308-21; JESSICA GOMES DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 381.808, e no CPF sob o nº 385.284.678-13; JOSÉ LUIS SANTIAGO DE MELO, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 48.210.819-8, expedida em 22/10/2019, inscrito no CPF sob o nº 391.163.378-59; e RAFAEL CASEMIRO PINTO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 181.119, e no CPF sob o nº 112.901.697-80; EDUARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista financeiro, portador da cédula de identidade nº 10464136-0, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 045.539.127-08; MARCELO HIDEKI OUCHI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 25.317.537-9, expedida pela SSP-SP em 27/03/1996, inscrito no CPF sob o nº 288.995.578-88, todos domiciliados na Cidade do Estado de São Paulo, Av. Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132 (parte), Itaim Bibi, CEP 04.534-004.

PODERES: para representar a OUTORGANTE junto à Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), podendo realizar solicitação de registro/arquivamento de quaisquer documentos de interesses da empresa, assinar capas de requerimento (dos atos societários), solicitar certidões, suscitar dúvidas, realizar protocolos digitais e físicos, retirar documentos para registro de seus atos societários, bem como de quaisquer documentos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

VALIDADE: este mandato possui validade de 1 (um) ano.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.

Assinado por
Rafael Casemiro Pinto de Oliveira e Silva
Assinado por RAFAEL CASEMIRO PINTO DE OLIVEIRA E SILVA (CPF: 391.163.378-59)
CPF: 391.163.378-59
Nome: RAFAEL CASEMIRO PINTO DE OLIVEIRA E SILVA
Diretor de Assessoria (19/01/2025) (12:11 PM GMT)
© 2025 Docusign, Inc.
Todos os direitos reservados. Docusign, Inc.
www.docusign.com

Assinado por
Ricardo Lucas Dara da Silva
Assinado por RICARDO LUCAS DARA DA SILVA (CPF: 394.911.448-39)
CPF: 394.911.448-39
Nome: RICARDO LUCAS DARA DA SILVA
Diretor de Assessoria (VALORES) (19/01/2025) (12:11 PM GMT)
© 2025 Docusign, Inc.
Todos os direitos reservados. Docusign, Inc.
www.docusign.com

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(FILIAL)

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Ricardo Lucas Dara da Silva**, com inscrição ativa na OAB-SP sob o nº 460.523, inscrita no CPF sob o nº 394.911.448-39, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

DOCUMENTOS APRESENTADOS:

- 1- 1 (Uma) Via: Ata de Reunião de Diretoria da Oliveira Trust DTVM S/A, realizada em 12 de Março de 2026
- 2- 1 (Uma) Via: Procuração outorgada pela Oliveira Trust DTVM S/A
- 3- Cópia simples da OAB-SP de Ricardo Lucas Dara da Silva

São Paulo, 23 de Março de 2026.

RICARDO LUCAS DARA DA SILVA